



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITU/SP  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

<u>DATA DA REUNIÃO</u>	<u>HORÁRIO</u>		<u>LOCAL</u>	<u>DATA DA CONVOCAÇÃO</u>
01/12/2022	9h30	10h05	Google Meet	29/11/2022

NOTA:

A reunião foi realizada por meio da plataforma Google Meet pelo link <https://meet.google.com/jhe-dxvw-kfi>

**2. PARTICIPANTES**

PODER PÚBLICO

Graziela Primiani

Júlia Baldi

Márcia Dias

Mario Vanini

Nathalia Brito

Rodrigo Macruz

Sabrina Souli

Silvia Sório

Juca Ferreira

SOCIEDADE CIVIL

Achilles Neto

Alessandra Neves

Givanildo Soares

Mariana Bernardi

Nani Mazurchi

Tânia Faga

**3. PAUTA PROPOSTA**

Votação das propostas de alteração do Regimento Interno e definição do formato das eleições extraordinárias.

Início: 9h30

**4. RELATO DA REUNIÃO**

A 16ª reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itu foi iniciada com as palavras de Sabrina Soulo, secretária do Conselho, que repassou a palavra ao Presidente Givanildo. Giva pontuou a necessidade de análise ponderada das sugestões e enfatizou que tais alterações serão benéficas à efetividade do Conselho.

Júlia realizou a leitura de todas as propostas, conforme apresentado na reunião anterior e iniciou o processo de votação das seguintes alterações no Regimento Interno, que passou a ter o seguinte texto:

**Artigo 5º**

20 membros titulares

10 - poder público/10 sociedade civil

## **Artigo 5º**

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- a) Secretário (a) Municipal de Cultura
- b) 01 - Poder Legislativo
- c) 01 - Secretaria Municipal de Cultura
- d) 01 - Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Públicas
- e) 01 - Diretoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo
- f) 01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- g) 01 - Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos
- h) 01 - Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
- j) 01 - Secretaria de Esportes
- l) 01 - Subprefeitura Regional do Pirapitingui

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) 01 - Fotografia e Audiovisual
- b) 01 - Economia Criativa, Artesanato, e Inclusão Social
- c) 01 - Música
- d) 01 - Artes Cênicas e Arte Circense
- e) 01 - Dança
- f) 01 - Cultura Popular, Afrobrasileira e Cultura Étnica
- g) 01 - Expressões Literárias e HQ
- h) 01 - Fóruns 01 - Artes Plásticas
- i) 01 – Patrimônio Material
- j) 01 – Fóruns Regionais de Cultura

## **Artigo 8º**

A eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para suprir as vagas de titular e suplente nos segmentos de Fotografia e Audiovisual; Economia Criativa, Artesanato, e Inclusão Social; Música, Artes Cênicas e Arte Circense; Dança; Cultura Popular, Afrobrasileira e Cultura Étnica; Expressões Literárias e HQ, Artes Plásticas; Patrimônio Material; Fóruns Regionais de Cultura, realizar-se-á bianualmente nos anos ímpares, de modo a atender o previsto no § 2º do Art. 1º da Lei nº 1851, de 02 de dezembro de 2016

ALTERADO CONFORME A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º

## **Artigo 11º - VII**

O Conselho definirá o formato em que se dará a eleição: exclusivamente presencial, exclusivamente virtual, ou híbrida, contemplando simultaneamente as duas possibilidades.

## **Artigo 14º - § 1º**

Entender-se-á por renúncia tácita a ausência ou pedido de licença a 5 (cinco) sessões consecutivas, ou a ausência à 75% das sessões realizadas no decurso de um ano

## **ACRESCENTAR**

## **Artigo 14º - § 5º**

No caso de necessidade de nova eleição, a mesma se dará no período de 15 dias. O período compreenderá a divulgação de edital, inscrição e eleição.

O grupo se manifestou da seguinte maneira:

**FAVORÁVEIS ÀS ALTERAÇÕES:**

PODER PÚBLICO

Graziela Primiani

Júlia Baldi

Márcia Dias

Mario Vanini

Nathalia Brito

Rodrigo Macruz

Sabrina Souli

Silvia Sório

Juca Ferreira

SOCIEDADE CIVIL

Achilles Neto

Alessandra Neves

Givanildo Soares

Mariana Bernardi

Nani Mazurchi

Tânia Faga

**DESAVORÁVEIS:**

Ninguém se manifestou desfavorável.

Nesse ínterim, a conselheira Nathalia questionou se continuaria representando sua cadeira, visto que, na proposta de alteração ela seria unida à outra. Esclareceu-se que a proposição de alteração das cadeiras será apenas para as próximas eleições ordinárias em fevereiro de 2023, e que todos continuarão cumprindo seu mandato até maio do próximo ano, normalmente. Posteriormente à aprovação das alterações, foi solicitado que o grupo se manifestasse a respeito do formato de realização das eleições extraordinárias, previstas para ocorrer em 16 de dezembro.

Os conselheiros se posicionaram da seguinte maneira:

**PRESENCIAL:**

PODER PÚBLICO

Graziela Primiani

Júlia Baldi

Márcia Dias

Mario Vanini

Nathalia Brito

Rodrigo Macruz

Sabrina Souli

Silvia Sório

Juca Ferreira

SOCIEDADE CIVIL

Achilles Neto

Alessandra Neves

Givanildo Soares

Mariana Bernardi

Tânia Faga

**HÍBRIDA**

Nani Mazurchi

**VIRTUAL**

Ninguém votou a favor.


No decorrer das manifestações, a conselheira Nani votou pela votação híbrida, justificando que estará ausente em decorrência de uma viagem marcada anteriormente. Questionou ainda, sobre o que seria feito, caso as cadeiras não fossem

preenchidas. Esclareceu-se que, a Secretaria cumpriu sua missão de realizar novas eleições extraordinárias para preenchimento dessas cadeiras vazias, mas faz-se necessário também, o apoio do Conselho na mobilização de sujeitos da sociedade civil para comporem esses espaços.

Silvia, ponderou a respeito da necessidade de revisão do Regimento Interno como um todo, inclusive, permitindo que os membros atuais possam concorrer novamente às eleições e dar continuidade às suas gestões. Sugeriu-se que essa atividade seja realizada em momento a posteriori. O grupo manifestou concordância com a proposição.

**5. ENCERRAMENTO**

Não havendo nada mais a relatar e tendo dada por encerrada a sessão às 10h05h, e esta Ata é dada como encerrada e por mim assinada.

Nome Givanildo Soares da Silva	 Assinatura	Data 01/12/2022
-----------------------------------	---	--------------------